

PORTARIA Nº. 626 /2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

*“DELEGA PODERES À DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;**

**CONSIDERANDO** a alteração na programação do gozo das férias do Presidente, conforme Comunicação Interna nº. 44/2019, cuja fruição será de 26 de agosto de 2019 a 1º de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o rol de atribuições do Presidente da Fundação UnirG constante do Art. 15 do Decreto Municipal nº. 373/2016;


**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 373/2016, que atribui ao Diretor Administrativo e Financeiro, “substituir o Presidente da Fundação Unirg nos casos de falta, impedimento e sucedê-lo em caso de vacância”.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR**, nos termos do inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 373/2016, à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, as atribuições descritas no Art. 15 do Decreto supramencionado, especialmente, o seu inciso XIII, ficando autorizada juntamente com o Gerente Financeiro, o servidor **DEJAIRES BATISTA DE OLIVEIRA** a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante o período de 26 de agosto de 2019 a 1º de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Os trabalhos da instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, a execução das atividades inerentes ao cargo de Presidente descritas no Art. 15 do seu

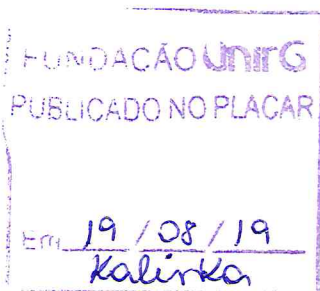


Estatuto, inclusive, a ordenação de despesas em atividades consideradas urgente e urgentíssimas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 623 de 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG